



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 58 /79

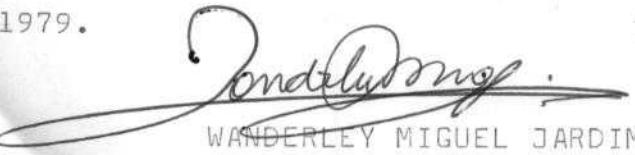
7

PROC. n.º 138 /79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade urgente de providências no sentido da limpeza das caixas d'água de todos os estabelecimentos de ensino de nossa cidade.

Tal providência, julgamos ser das mais necessárias e urgentes, pois há muito tempo que serviço dessa natureza não é feito e assim os alunos vem tomando água suja, prejudicando sua saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,- em 18 de junho de 1979.


WANDERLEY MIGUEL JARDIM

Vereador.